

DECRETO N.º 126/2024, de 03 de junho de 2024

Aprova a 1^a revisão do Plano de Contratações Anual – PCA do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS, para o exercício de 2024.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e;

CONSIDERANDO a regulamentação do Plano de Contratações Anual pelo Decreto Municipal n.º 085 de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Contratações Anual pelo Decreto Municipal n.º 174 de 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as alterações encaminhadas pela Secretaria de Administração com as devidas justificativas dos secretários municipais;

DECRETA,

- Art. 1.º Fica aprovada a 1ª Revisão do Plano de Contratações Anual PCA para os Órgãos da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 conforme as documentações anexas, que a este acompanha.
- Art. 2º A Alteração do Plano de Contratações Anual será consolidado e divulgado na imprensa oficial do município e disponibilizado junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, no link www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/63





Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Laguna Carapã-MS, 03 de junho de 2024.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES Prefeita Municipal



Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 04/06/2024.

Número da edição: 3602

DECRETO N.º 126/2024, de 03 de junho de 2024

Aprova a 1º revisão do Plano de Contratações Anual - PCA do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS, para o exercício de 2024.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e;

CONSIDERANDO a regulamentação do Plano de Contratações Anual pelo Decreto Municipal n.º 085 de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Contratações Anual pelo Decreto Municipal n.º 174 de 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as alterações encaminhadas pela Secretaria de Administração com as devidas justificativas dos secretários municipais;

DECRETA,

- Art. $1.^{\circ}$ Fica aprovada a 1° Revisão do Plano de Contratações Anual PCA para os Órgãos da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 conforme as documentações anexas, que a este acompanha.
- Art. 2º A Alteração do Plano de Contratações Anual será consolidado e divulgado na imprensa oficial do município e disponibilizado junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, no link www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/63
- Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Laguna Carapã-MS, 03 de junho de 2024.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado